



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.304, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.305, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.306, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.308, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP- CPL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO Nº 066/2025 – SEMED	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2025	5
PORTARIA Nº 012, DE 12 DE AGOSTO DE 2025	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.304, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.304, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 Retifica a portaria nº 4.293 de 08 de agosto de 2025, publicada com erro material e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria que nomeou ocupante de cargo em comissão, no que se refere à grafia do nome do(a) servidor(a) nomeado(a), RESOLVE: Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 4.293 DE 08 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz/MA, edição nº 1124, de 08 de agosto de 2025, página 07, que nomeou SILVIO TAYGUARA DE SOUSA SÁ UCHOA inscrito(a) sob o CPF nº ***.533.103-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, uma vez que houve erro material no que se refere à grafia do nome do(a) servidor(a) nomeado(a). Onde se lê: " SILVIO TAYGUARA DE SOUSA SÁ UCHOA"; Leia-se: " SILVIO TAYGUARA DE SÁ UCHOA". Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Rildo de Oliveira Amaral Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gydcw5kpud20250812120820

PORTARIA Nº 4.305, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.305, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO os arts. 85 e 86 §2º da Lei 1.593/2015 que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora efetiva, LERILENE RIBEIRO SILVA, matrícula nº 850438-1, ocupante do cargo de TÉC. DE ENFERMAGEM - 40HS/20 - SEMUS, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para exercer atividades inerentes ao seu cargo na Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará pelo prazo de 12 meses e, havendo interesse de Administração, o referido prazo poderá ser prorrogado. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h6fccll8tma20250812140831

PORTARIA Nº 4.306, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.306, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 85.470-5, do cargo efetivo BIOLÓGO, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31.07.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: pgq3200bmtx20250812150850

PORTARIA Nº 4.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, ELZA RIBEIRO DOS SANTOS NETA, matrícula nº 34.431-1, do cargo efetivo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08.08.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ymzvdth2eem20250812150812

PORTARIA Nº 4.308, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.308, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia o Corregedor da Guarda Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz, CONSIDERANDO a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Nomear o Dr. FILIPE ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 531251-1, para exercer o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz – MA, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “b”, da Lei Ordinária 1.694/2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mrzo4lha8l20250812150841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP- CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – CPL. Por ordem do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nobrega, determinando a continuação do certame após resposta de todos os pedidos de esclarecimento e impugnações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA. ABERTURA: 29 de agosto de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO

DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Hayenda Brito Soares - Pregoeira

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: rulxhgljnj20250812140809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2025 – SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2025 – SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: CASA DA IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.465.371/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. Vigência: 11/08/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.655,75 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.08.12.122.0041.2118 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA; Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Ficha: 340. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) BRUNO EDUARDO SILVA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: \$oDm/B/OT5yy

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após publicação se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 008/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.702/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CASA DA IMPRESSAO LTDA, CNPJ nº 16.465.371/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 16, Bairro Parque Buriti, Imperatriz – MA, representada, neste ato, pelo Sr. Bruno Eduardo Silva Costa, portador do CPF nº 628.XXX.XXX-XX. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 48.655,75 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação. Imperatriz/MA, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 57yxqivrpku20250812150811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DEPREÇOSAVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOSPREFEITURA MUNICIPAL

DEIMPERATRIZSECRETERIA MUNICIPAL

DESAÚDEAVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

DEPREÇOSO Governo do Município de Imperatriz, Estado

doMaranhão, através da Secretaria Municipal de

Saúde,cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei

Federal n14.133 21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º

11.462/2023torna público que realizará processo pelo

sistema deRegistro de preços para eventual e futura

contratação deempresa especializada para aquisição de

Materiais Correlatos,para atender as necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA e

suas Coordenações. Os órgãos daAdministração Pública

interessados em participar doreferido registro de preços,

deverão encaminhar o pedido deadesão através do e-mail

licitacao@imperatriz.ma.gov.brem até 08 (oito) dias úteis

após esta publicação. Imperatriz– MA, 12 de agosto.

Shamara Gomes Leal — Superintendented

Registro de Preço.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA

ASSESSORA JURÍDICA

Código identificador: \$udugPKm1qW.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - SETRAN****PORTARIA****PORTARIA Nº 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Designa servidor para atuar como Supervisor do Sistema de
Videomonitoramento da SUTRAN e dá outras

providências. O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, ELIUDE PEREIRA SALES, no uso
de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a
necessidade de garantir o funcionamento, a supervisão e o
controle adequado do Sistema de Videomonitoramento
vinculado à Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte – SUTRAN; RESOLVE: Art. 1º Designar o
servidor FLAVIANO CARVALHO DOS SANTOS,
ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº
46.528-3, para desempenhar a função de Supervisor do
Sistema de Videomonitoramento da SUTRAN. Art. 2º São
atribuições do servidor designado: Acompanhar, fiscalizar
e garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos
de videomonitoramento; Monitorar e registrar as
ocorrências observadas por meio do sistema, comunicando
as áreas responsáveis para providências cabíveis; Emitir
relatórios periódicos com informações técnicas e
operacionais do sistema; Realizar a interlocução junto à
equipe técnica responsável pela manutenção e atualização
dos equipamentos; Sugerir melhorias no funcionamento do
sistema, visando o aperfeiçoamento das ações de
fiscalização e segurança viária no Município; Resguardar o
sigilo das imagens e informações coletadas, conforme
legislação vigente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação. GABINETE DO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025, 173º DA
FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO

coordenador

Código identificador: ffxgkxhrgpg20250812140858

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do valor da Gratificação por
Plantão Adicional dos Agentes de Fiscalização de
Transporte Público da SUTRAN e dá outras providências.
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, ELIUDE PEREIRA SALES, no uso
de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria
nº 082, de 14 de julho de 2025, que regulamentou o
pagamento da Gratificação por Plantão Adicional aos
Agentes Municipais de Trânsito; CONSIDERANDO a
atuação dos Agentes de Fiscalização de Transporte Público

em atividades extraordinárias, como operações de fiscalização, apoio a eventos e ações especiais fora da jornada regular de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e valorização do esforço adicional desses servidores, essencial para o bom funcionamento e segurança da mobilidade urbana; RESOLVE: Art. 1º Fica regulamentado o pagamento da Gratificação por Plantão Adicional aos Agentes de Fiscalização de Transporte Público da SUTRAN, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão extraordinário efetivamente realizado, fora da jornada ordinária de trabalho. Art. 2º O plantão adicional deverá ser previamente autorizado e constar em escala de serviço, inserida no sistema do Ponto Eletrônico, com designação pela Chefia Imediata, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: I – Nome completo do servidor; II – Data e horário do plantão; III – Local de atuação. Art. 3º A gratificação de que trata esta Portaria possui caráter eventual, transitório e não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer fins, ficando condicionada ao registro do ponto eletrônico (entrada e saída). Parágrafo único – As informações deverão ser encaminhadas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por meio de expediente administrativo formal à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, sob pena de indeferimento do pagamento. Art. 4º A Superintendência de Trânsito e Transporte deverá manter controle interno atualizado das escalas e frequências, para fins de fiscalização e auditoria pelos órgãos de controle. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO

coordenador

Código identificador: wfssbaehj020250812140845

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br